

DECRETO Nº 051 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 930, de 30 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.05.00 – Departamento de Saúde
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha 150)
SuplementaçãoR\$ 90.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2008, principalmente em função de repasse de recursos de convênios para execução de obras públicas e ou projetos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 051 de 12 de novembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

